

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA
EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2021

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-
MARINHEIROS EM 2021 (CPAEAM/2021)**

Em cumprimento à Lei nº 14.296, publicada em DOU em 05 de janeiro de 2022, Página 03, Coluna 01, que alterou a Lei de Ensino da Marinha (Lei nº 11.279/2006), a Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação para Ingresso nas Escolas de Aprendizes Marinheiros em 2021 (CPAEAM/2021), publicado na Seção 3, do DOU nº 58, de 26/03/2021, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

3 - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

c) ter 18 anos completos e menos de 22 anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012.

Leia-se:

3 - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

c) ter 18 anos completos e menos de 22 anos de idade no dia 30 do mês de junho de 2022, nos termos da Lei nº 14.296, de 4 de janeiro de 2022.

XXX---XXX---XXX